# Newsletter

## APONTAMENTOS DA DIREÇÃO

Caros Colegas,

**Oportunamente informámos todos os associados da renovação do seguro de responsabilidade civil (atualmente no valor de 40.000€). Atendendo à importância do assunto aproveitamos para voltar a informar que está disponível no site do SATAE (www.satae.pt) toda a informação necessária sobre o assunto e muitos outros temas de interesse para a atividade profissional e sindical.**

**Desejamos a todos os colegas, que estejam ou venham a estar, umas boas e reconfortantes férias.**

**Saudações,**

Lírio de Carvalho

## ISENÇÃO PELA AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA REVENDA

A AICCOPN alerta para novos esclarecimentos relacionados com a isenção pela aquisição de prédios para revenda, na sequência de uma informação vinculativa divulgada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Esta vantagem fiscal, prevista no artigo 7.º do Código do IMT (CIMT), mantém-se para as aquisições enquadradas no regime de revenda, mas, conforme determina a primeira parte do n.º 5 do artigo 11.º do mesmo diploma, deixa de se aplicar sempre que o imóvel tenha um destino diferente do inicialmente previsto.

Com as alterações ao regime da revenda introduzidas ao artigo 11.º do CIMT (caducidade das isenções) ...

***in AICCOPN***

VER ARTIGO

## ÍNDICES DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

Para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, apresentam-se de seguida os índices de custos de mão de obra (Quadro I) relativos aos meses de **abril, maio e junho** de 2025 e os índices de custos de materiais (Quadro II) ...

***in AICCOPN***

VER ARTIGO

## EMISSÕES INDUSTRIAIS: ALTERAÇÕES AO REGIME JURÍDICO

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

***in AICCOPN***

VER ARTIGO